



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração dos Diretores e Vice-Diretores das escolas municipais do município de Cordeiros/Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor da escola: : Grupo Escolar Joaquim Gonçalves o Sr. **EDILSON SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número: 965.419.545-34.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da escola: Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, a Sr.^a **LÓIDE LUZ GUSMÃO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 937.104.335-72.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo de Diretor da escola: Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi o Sr. **WALTER DOUGLAS SANTOS GOMES**, inscrito no C.P.F. sob número 911.572.775-00.

Art. 4º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da escola: Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, a Sr.^a **LÚCIA PEREIRA DA SILVA MOURA**, inscrita no CPF sob o número 362.345.165-72.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 04 de março de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal